Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano I | Edição nº 86

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Editais	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Ratificação	**3**



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 5.769, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, a Srª. Cinthia Pimenta Macegoso – PEB I.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3.691, em 16/07/2021, no qual a Srª. Cinthia Pimenta Macegoso requer sua exoneração do cargo de PEB I, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 16 de julho de 2021;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme PI nº 3.691, de 16/07/2021, do cargo de PEB I, a Srª. Cinthia Pimenta Macegoso, portadora da Cédula de Identidade nº 40.389.874-2, que fora admitida em 03/03/2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2021.

PM-Pirapozinho, 16 de julho de 2021.

Lucas Padovan dos Santos Pavani

PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-16h01min

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
EDITAL

A COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL N° 53, DE 22 DE AGOSTO DE 2018, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos que, quanto ao presente virem ou dele conhecimento tiverem, que será outorgado TÍTULO DE DOMÍNIO do seguinte endereço e nome do seu respectivo proprietário: Área Urbana – Manoel Feliciano Júnior, Rua Mario Ricardo Vieira nº 181 – Jardim Morada do Sol, área: 160,00 m2. Ficam os interessados, desde já cientificados que poderão apresentar impugnação ao requerimento de legitimação deferido, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital. Não havendo impugnação ou reclamação no prazo acima estipulado, o título de legitimação será emitido no prazo legal. Havendo impugnação esta deverá ser dirigida a Comissão Executiva que no prazo de 15 (quinze) dias, emitira parecer, encaminhando o requerimento ao Prefeito Municipal para homologação ou rejeição fundamentada. O prazo para impugnação somente será aguardado nos Títulos cuja área não seja de interesse publico para os fins de desapropriação.

Pirapozinho, 19 de julho de 2021.

COMISSÃO EXECUTIVA PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2021

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 28/2021 – Processo Licitatório nº 107/2021, em conformidade com o artigo 24, II da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto a "Contratação de empresa para desratização, dedetização e limpeza de caixas d'água nas Unidades Escolares e Cozinha Piloto de Pirapozinho/SP" sendo contratada a empresa J CLEAN CONTROLE DE PRAGA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 28.496.127/0001-62, pelo valor de R$ 14.690,00 (quatorze mil e seiscentos e noventa reais).

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 16 de julho de 2021.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

Prefeito do Município de Pirapozinho